

Salvador, 29 de julho de 2016

Ofício DIRAG JS N° 02623/2016

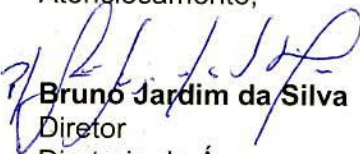
Ref.: Contestação do Resultado da Certificação Progestão – 2015

Senhor Superintendente,

Com os devidos cumprimentos e em conformidade ao item 05 do Ofício n° 64/2016/SAS-ANA, estamos encaminhando a contestação do Resultado da certificação das metas contratuais do Progestão, estabelecidas nos Anexos III e IV do Contrato no 033/ANA/2014 - PROGESTÃO, referente ao exercício de 2015.

Segue anexo, Relatório de contestação da Nota Técnica n° 22/2016/COCAD/SFI (Doc. n° 024294/2016) pertinente à **meta 1.1** (integração dos dados de usuários de recursos hídricos (CNARH)) e do Parecer Técnico n° 206/2016/SGH (Doc. n° 027542/2016) pertinente à **meta 1.4** (prevenção de eventos hidrológicos críticos).

Atenciosamente,


Bruno Jardim da Silva
Diretor
Diretoria de Águas

Ilmº. Sr.

Humberto Cardoso Gonçalves

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Agência Nacional de Águas - ANA

Agencia Nacional de Aguas 10-Ago-2016 11:46

División de Protocolo e Expediente

Nº 45402/K0 Uorg JAS

Por: afm

José F. de O. Torres
DPROE/CEDOC/SCE
Agencia Nacional de Aguas

**Programa Nacional de Consolidação do
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão**

Relatórios Contestação Progestão 2015

– 03º Período de Certificação –

BAHIA

29 de julho de 2016

Contestação do Resultado da Nota Técnica nº 22/2016/COCAD/SFI (Doc. nº 024294/2016), pertinente à meta 1.1 - integração dos dados de usuários de recursos hídricos (CNARH).

O processo desenvolvido pela Coordenação de Gestão de Cadastro - COGEC para inserção dos atos autorizativos dos usos dos recursos hídricos do Estado da Bahia (Outorga, Dispensa e Inexigibilidade) emitidos pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA no sistema CNARH40 em atendimento ao Progestão/2015, mais especificamente ao cumprimento da Meta 1.1 foi denso e prolongado visto que os respectivos processos encontravam-se pulverizados em diferentes sistemas na casa, situação que ainda persiste, uma vez que o órgão é fruto da união entre 02 (duas) autarquias extintas, o Ingá e IMA, através da lei nº 12.212 de 04 de maio de 2011.

Cada autarquia possuía sistema próprio que atendia as particularidades vinculadas às distintas áreas de atuação dos órgãos. O sistema atual – SEIA foi criado de forma a unificar as informações referentes à gestão ambiental e de recursos hídricos.

O uso insignificante, adotado no estado da Bahia como Dispensa de Outorga e o Não Outorgável, correspondente a Inexigibilidade foram inseridos no sistema CNARH40 seguindo a linguagem estabelecida pelo programa, ou seja, sem registro do início do ato, entretanto estes processos não possuem uma sistematização na casa de forma a garantir a rastreabilidade entre a entrada do processo e a emissão do ato (Cartas e Ofícios) em oposição à rastreabilidade dos atos referentes às outorgas de direito de uso, os quais são publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia através de um setor específico, garantindo maior confiabilidade quanto a informações como, por exemplo, a data de início do ato. Além disso, acrescenta-se o fato de que a fluxo de análise dos mesmos sofreram alterações ao longo do tempo. Destaca-se a situação dos processos de Inexigibilidade, que a partir do ano de 2015 foram direcionados à coordenação de atendimento não integrando qualquer sistema.

Outra situação que tornou o trabalho da COGEC mais árduo foi à categoria Licença Unificada onde os atos de licença, autorizações ambientais (autorização de Supressão da Vegetação - ASV) e outorga de direito de uso, conforme o Artigo 152 do Decreto Estadual 14.024 de 06 de junho de 2012 que regulamenta as políticas ambientais do estado da Bahia, podem ser unificados e emitidos em apenas um único ato. Esta categoria relativamente nova no estado não é muito usual e, portanto registram-se poucos atos publicados. No ano de 2015 foram emitidas 31 (trinta e uma) licenças unificadas das quais apenas 06 (seis) possuíam atos de outorga, para tanto foi necessário à avaliação individual de cada processo para verificação dos atos envolvidos. A seguir tem-se um exemplo desta categoria de licença, Portaria nº 10.472/2015, publicada do diário oficial do estado da Bahia em 24 de setembro de 2015 (Imagem 01).

Devido à necessidade de estruturação dos setores responsáveis pela gestão dos recursos hídricos do INEMA, pleiteamos a reconsideração dos percentuais atingidos, uma vez que a COGEC partiu da inexistência de cadastros para 2825 cadastros de usuários regularizados pelo Estado. Demonstrando o esforço hercúleo e conjunto empreendido não só pela equipe COGEC, como também das áreas, a saber: NOUT, COMON e DIRAG.

34 EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2015 - ANO C - N. 2783

delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2015.001.00614/INEMA/JUR-00142, RESOLVE: Art. 1º - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **SIZINIA ARAUJO DA SILVA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.551.481/0001-83 para **W.G. BARROSO COMERCIO DE GÁS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.551.481/0001-83. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA** - Diretora Geral

PORTARIA Nº 10.448 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com suas atribuições e competências, que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2015.001.00247/INEMA/LIC-02474, RESOLVE: Art. 1º - Considerar **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos a **COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.39.529/0001-64, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 200, Nazaré, no município de Salvador, para implantação de linha de distribuição de energia elétrica MT - Fa, Garupa, obra integrante do "Programa Luz para Todos", relativo a uma área de 0,2 ha, correspondente às seguintes coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, no município de Ilhéus, mediante o cumprimento da legislação vigente e aos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - O recolhimento de material amostral foi estimado em 2.844 m³ que equivalem a 4.416 el ou 1.472 MDC. Art. 3º - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 supracitada e o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2008, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOP" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. Art. 4º - A comprovação para o controle informatizado do transporte e do armazenamento. Art. 5º - O cumprimento pelo requerente das atividades previstas no Projeto Técnico anexo ao processo torna nulos os Artigos anteriores. Art. 6º - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA** - Diretora Geral

PORTARIA Nº 10.472 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2015.001.00112/INEMA/LIC-01216, requerido por **CERB - COMPANHIA DE ENGENHARIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.528.195/0001-35, com sede na Avenida Luís Viana Filho, nº 300, CAB, 3ª Avenida, no município de Salvador, RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao requerente: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS**, pelo prazo de 04 (quatro) anos para captação superficial no Rio Preto, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (sub-Bacia do Rio Grande), no município de Formosa do Rio Preto, nas coordenadas geográficas de lat: 11º 02' 20" S e de long: 45º 15' 20" W (SIRGAS2000), com vazão de 169,9 m³/dia, durante 12 h/dia, para fins de abastecimento humano. § 2º - **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos para a intervenção e/o construção do Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA Formosa do Rio Preto - Lagoinha, para atendimento das localidades de Arrua de Cima, Amoz de Baixo e Lagoinha, no município de Formosa do Rio Preto, beneficiando uma população estimada de 985 habitantes para início de projeto e de 1.327 habitantes para final de projeto (2025). Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao acionamento da legislação vigente e aos condicionantes estabelecidos pelo INEMA. Art. 3º - A vazão autorizada está sujeita a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, que passará a ser efetivada automaticamente, de acordo com o artigo 24 de Lei Estadual nº 11.612/09. Art. 4º - O outorgante poderá renovar a presente autorização, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, bem como ser extinta, nas hipóteses dos artigos 19 e 20 da Lei nº 11.612/09 e dos artigos 24 e 25 da Resolução CNRH nº 16/2001. Art. 5º - O INEMA fica isento de qualquer responsabilidade pela alteração da vazão outorgada, quando necessária por força de fatores climáticos ou por ordem de interesse público. Art. 6º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anúncia e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando houver, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 7º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA** - Diretora Geral

Imagem 01: Licença Unificada. Portaria 10.472/2015



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA

**CONTESTAÇÃO DO RESULTADO DO PARECER TÉCNICO N 206/2016/SGH (Doc. nº
027542/2016), PERTINENTE À META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS
CRÍTICOS.**

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS AMBIENTAIS E HÍDRICOS

Salvador-Bahia
Julho/2016

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	3
3. CONTESTAÇÃO DO RESULTADO DA CERTIFICAÇÃO	3
3.1 Atendimento da Meta 4.1	3
3.2 Reunião entre ANA e Inema e seus desdobramentos.....	4
3.3 Ponderações sobre o Parecer Técnico nº206/2016/SGH.....	7
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	8
ANEXOS	

1. INTRODUÇÃO

O monitoramento dos eventos críticos é realizado pela Sala de Situação, que foi inaugurada em dezembro de 2012, nas dependências do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), no âmbito de um acordo de cooperação técnica entre este Instituto e a Agência Nacional de Águas (ANA), sendo, desde então, operacionalizada pela Coordenação de Monitoramento dos Recursos Ambientais e Hídricos (COMON) da Diretoria de Fiscalização e Monitoramento Ambiental e dos Recursos Hídricos.

Esse espaço funciona como um centro de gestão de situações críticas (inundações e secas), que subsidia a tomada de decisão por parte do órgão gestor de recursos hídricos, em parceria com o órgão estadual de Defesa Civil, possibilitando a identificação de possíveis eventos hidrológicos críticos e a adoção de medidas preventivas e mitigadoras durante a ocorrência de tais fenômenos com o objetivo de minimizar os efeitos de secas e inundações no estado da Bahia..

No âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, a **Meta 1.4 - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos** trata da Operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes.

2. OBJETIVO

Este documento visa contestar a certificação das metas contratuais do Progestão referente ao ano de 2015 e determinação do valor da 3ª parcela a ser transferida ao estado da Bahia, sobre o atendimento da Meta 1.4: Prevenção de eventos hidrológicos críticos referente ao resultado do Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD).

3. CONTESTAÇÃO DO RESULTADO DA CERTIFICAÇÃO

3.1 Atendimento da Meta 1.4

O Inema encaminhou **Relatório de Atendimento da Meta 1.4** para a ANA/ Progestão em março deste ano, contendo informação definida em diálogos anteriores, que as estações da ANA destinadas a CPRM não entrariam na avaliação desta certificação. Desta forma, das 14 estações telemétricas instaladas na Bahia até o ano de 2015 apenas as estações: Fazenda Macambira, Fazenda Porto Limpo, Ponto Novo, Pedras Altas, Itaeté e Fazenda Barra são de responsabilidade deste órgão.

No entanto, segundo o Parecer Técnico nº 206/2016/SGH, documento nº 027542/2016 da data de 13 de maio de 2016, a **Tabela 3 - Estado com atingimento parcial da Meta Federativa 1.4** a Bahia atingiu 80% da meta federativa, porém o Estado apresentou média geral do ITD **acima de 90% nas 06 (seis) estações** que estão de fato sob a responsabilidade de manutenção preventiva e corretiva do Inema, conforme Tabela 1.

Tabela 1- Relatório do índice composto anual do ITD em 2015 – Estações Inema.

ID	Nome	UF	PS	Status	Modelo	Localidade	Data	Índice
53166100	FAZENDA BARRA	PI	PS	Ativa	Ni-7; VA-N	GO BA	fev/14	
1439109	FAZENDA BARRA	PI	PS	Ativa	PR-1	GO BA	fev/14	
46675000	FAZENDA MACAMBIRA	PI	PS	Ativa	HO-5	GO BA	ago/12	
1144005	FAZENDA MACAMBIRA	PI	PS	Ativa	HO-5	GO BA	ago/12	
46870000	LIMPO	PI	PS	Ativa	HO-5	GO BA	set/11	
1143025	LIMPO	PI	PS	Ativa	HO-5	GO BA	set/11	
51240000	ITAETÊ	PI	PS	Ativa	VA-2	GO BA	dez/95	74
1240012	ITAETÊ	PI	PS	Ativa	VA-2	GO BA	dez/95	74
50430000	PEDRAS ALTAS	PI	PS	Ativa	VA-2	GO BA	set/12	
1140048	PEDRAS ALTAS	PI	PS	Ativa	VA-2	GO BA	set/12	
50380000	PONTO NOVO	PI	PS	Ativa	VA-2	GO BA	set/12	
1040024	PONTO NOVO	PI	PS	Ativa	VA-2	GO BA	set/12	

Origem: AE - analise | AM - anal/avm | SD - infraestrutura | CE - cotonline | PS - projetos especiais

Marca: VA - VASALA (1: MAN-SS; 2: MAN-SSM; 3: SS); | CA - CAMPBELL (e: CP-800; f: CP-1000) | HO - HIDROMEC/OTT (H: GP; 2: GO) | RM - RMQA_GPRS (R: RMQA_GPRS) | CO - COTAONLINE (P: COTAONLINE)

Sensor: PR - Precipitador; (1: Base; 2: Não Especificado)

Sensor: NI - Nível (1: Encoder; 2: Presão; 3: Display; 4: Ultrassônica & Radar; 6: Res; 3; 7: Não Especificado)

Sensor: VA - Vazão (S: S/m; N: Não)

Transmissor: SA - SCD/ARGOS | GO - GOES | GP - GPRS | RM - RMQA

Índice 80% a 90% | Menor que 80% | Estação não instalada ou Desativada

Verifica-se que somente a estação de Itaetê (51240000/01240012) apresentou o ITD de janeiro em 74%. Este fato ocorreu após a ocorrência de fortes chuvas, que ocasionou uma oscilação no envio dos dados, porém a estação voltou à transmissão normal após dia 07/01/2015.

Conforme contextualizado, o Inema fez contato com técnicos da rede hidrometeorológica da ANA, com objetivo de esclarecer por que as estações operadas pela CPRM/ANA entraram na avaliação desta certificação, sendo sugerido pelo responsável da ANA uma reunião para dirimir as dúvidas.

3.2 Reunião entre ANA e Inema e seus desdobramentos

No dia 22 de julho de 2016 no turno da manhã a equipe do INEMA, se reuniu com a equipe da ANA, através de video conferência, no intuito de dirimir dúvidas sobre a operação, manutenção e transmissão de dados das estações telemétricas que compõem a rede do sistema de alerta de eventos hidrológicos críticos, sendo abordado os seguintes pontos:

1- Fabrício, representante da ANA, iniciou a reunião fazendo uma contextualização sobre o ACT nº003/ANA/2013, destacando a responsabilidade das partes envolvidas, o que inclui a responsabilidade do Inema em operar e manter todas as PCD's;

2 - O corpo técnico do Inema não tinha este entendimento, pois nos contatos estabelecidos com a equipe da ANA, a operação das telemétricas era tratada de forma diferenciada, sendo até o ano de 2015, seis estações operadas pelo Inema e sete operadas pela CPRM/ANA, conforme email's em anexo. Ainda que o Inema, não efetuasse a operação dessas sete PCD's, sempre houve uma preocupação em buscar junto a ANA informações relativas à falta de transmissão de dados e formas de sanar os problemas;

3 - Cabe destacar que boa parte dos problemas apresentados nessas estações refere-se à necessidade de reposição de peças e até mesmo a substituição da estação, conforme tabela 1 abaixo:

Tabela 1 – Relação das estações que necessitam de peças de reposição

n	Município	Nome da Estação	Código FLU	Código PLU	Transmissão	Próxima ação
1	Correntina	Correntina	45590000	1344014	Transmitindo dados de chuva.	ANA/CPRM instalar novo sensor de nível
2	Sta Ma da Vitória	Sta Ma da Vitória	45910001	1344017	Sem transmissão. Estação violada por vândalos.	ANA/CPRM fornecer nova PCD
3	Formosa do Rio Preto	Formosa do Rio Preto	46790000	1145001	Sem transmissão. Estação violada por vândalos.	ANA/CPRM fornecer nova PCD
4	Sta Rita de Cássia	Ibipetuba	46830000	1144027	Sem transmissão, Pode ser problema no datalogger	ANA/CPRM fornecer novo datalogger
5	Mansidão	Faz. Porto Limpo	46870000	1143025	Sem transmissão, A bateria está totalmente descarregada.	Deve ser adquirida nova bateria pelo INEMA e enviar para Dêrcio.

4 - A partir da presente data, ficou esclarecido que o Inema deverá assumir a responsabilidade pela operação e manutenção de todas as PCD's envolvidas no acordo e listadas na tabela 2;

Tabela 2 – Estações Telemétricas

n	Município	Nome da Estação	Código FLU	Código PLU	Latitude	Longitude	Responsável até o 22/7/16	Responsável a partir de 23/7/2016
1.	Correntina	Correntina	45590000	1344014	-13:20:29	-044:38:18	CPRM/ANA	INEMA/ANA
2.	Correntina	Arrojado	45770000	1344016	-13:27:10	-044:34:08	CPRM/ANA	INEMA/ANA
3.	Correntina	Mocambo	45740001	1344002	-13:17:07	-044:33:42	CPRM/ANA	INEMA/ANA
4.	Sta Ma da Vitória	Sta Ma da Vitória	45910001	1344017	-13:23:49	-044:11:58	CPRM/ANA	INEMA/ANA
5.	Cotegipe	Faz. Macambira	46675000	1144005	11:36:38	-044:09:24	INEMA/ANA	INEMA/ANA
6.	Formosa do Rio Preto	Formosa do Rio Preto	46790000	1145001	-11:03:05	-045:11:49	CPRM/ANA	INEMA/ANA
7.	Sta Rita de Cássia	Ibipetuba	46830000	1144027	-11:00:21	-044:31:27	CPRM/ANA	INEMA/ANA
8.	Mansidão	Faz. Porto Limpo	46870000	1143025	11:14:08	-043:56:58	INEMA/ANA	INEMA/ANA
9.	Juazeiro	Juazeiro	48020000	940024	-09:24:23	-040:30:13	CPRM/ANA	INEMA/ANA
10.	Ponto Novo	Ponto Novo	50380000	1040026	11:10:56	-040:02:48	INEMA/ANA	INEMA/ANA
11.	Capim Grosso	Pedras Altas	50430000	1140048	10:50:42	-040:06:46	INEMA/ANA	INEMA/ANA
12.	Itaetê	Itaetê	51240000	1240012	12:59:10	-040:57:29	INEMA/ANA	INEMA/ANA
13.	Itabuna	Faz. Barra	53166100	1439060	14:53:59	-039:22:07	INEMA/ANA	INEMA/ANA
14.	Itajuípe	Itajuípe	53050000	1439023	14:40:28	-039:22:37	INEMA/ANA	INEMA/ANA
15.	Cândido Sales	Cândido Sales	53620000	1541001	-15:30:48	-041:14:12	CPRM/ANA	INEMA/ANA

5 - Dando continuidade, Fabrício pontuou as seguintes questões:

- Existem algumas estações que eles "não abrem mão" a exemplo da estação Juazeiro;
- Que o Inema indique uma equipe fixa para manutenção das estações;
- Que o fornecimento de equipamentos de grande investimento, a exemplo de sensor de nível, datalogger, etc, é de responsabilidade da ANA.

6 - Sobre essas questões a equipe do Inema destaca que:

- Tem interesse em assumir as quinze estações, e solicita que a ANA informe as que são prioritárias para ela continuar operando;
- Que a ANA valide a lista com a relação das PCD's que fazem parte do Progestão;
- Fará uma divisão da equipe fixa de manutenção em função da localização das estações e posteriormente enviará a relação;
- Ficará no aguardo do envio das peças para reposição e também do treinamento para que seus técnicos possam operar adequadamente estas estações, e solicita que também seja enviada a relação dos equipamentos considerados de grandes investimentos que a ANA se comprometeu a fornecer.

3.3 Ponderações sobre o Parecer Técnico nº206/2016/SGH

A avaliação do referido parecer foi embasado na planilha "Gestor PCD Estados 2015_revisado_Erika_Eduardo.xls" apresentada a seguir:

Código	Nome	Tp	GR	USINA	Modelo	Modelo	Modelo	Modelo	Modelo	Modelo	Modelo	Modelo	Modelo	Modelo	Modelo	Modelo	Modelo	Modelo	Modelo	Média	
4572000	ARRUIJACO	(U)	PS	Ativo	HO-5	N-7, VA-5	GD	BA	mai/11	85	85	85	87	75	81	85	80	80	80	81	85
1344015	ARRUIJACO	(U)	PS	Ativo	HO-5	PR-1	GD	BA	mai/11	87	85	85	87	75	85	85	85	85	85	85	87
5316100	FAZENDA BARRA	(U)	PS	Ativo		N-7, VA-N		BA	fev/14	95	95	95	95	95	95	95	100	100	95	95	95
0	FAZENDA BARRA	(U)	PS	Ativo		PR-1		BA	fev/14	97	95	95	95	95	95	95	100	100	95	95	95
45675000	FAZENDA MACAMBARA	(U)	PS	Ativo	HO-5	N-7, VA-5	GD	BA	ago/11	87	85	85	85	87	85	85	100	95	85	85	85
1144005	FAZENDA MACAMBARA	(U)	PS	Ativo	HO-5	PR-1	GD	BA	ago/11	87	85	85	85	87	85	85	100	95	85	85	85
4682000	FAZENDA PORTO LIMPO	(U)	PS	Ativo	HO-5	N-7, VA-N	GD	BA	set/11	97	95	95	95	97	95	95	100	95	95	95	95
1143025	FAZENDA PORTO LIMPO	(U)	PS	Ativo	HO-5	PR-1	GD	BA	set/11	97	95	95	95	97	95	95	100	95	95	95	95
5124000	ITAETE	(U)	PS	Ativo	VA-2	N-1, 7, 3, VA-5	GD	BA	dez/05	75	85	85	100	87	87	85	100	95	85	85	85
1240012	ITAETE	(U)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GD	BA	dez/05	75	85	85	100	87	87	85	100	95	85	85	85
4574001	MOCAMBO	(U)	PS	Ativo	HO-5	N-7, VA-5	GD	BA	mai/11	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85
1344007	MOCAMBO	(U)	PS	Ativo	HO-5	PR-1	GD	BA	mai/11	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85
5043000	PEDRASALTAS	(U)	PS	Ativo	VA-2	N-7, VA-5	GD	BA	set/12	85	85	85	100	87	87	85	100	95	85	85	85
1140048	PEDRASALTAS	(U)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GD	BA	set/12	85	85	85	100	87	87	85	100	95	85	85	85
5038000	PORTO NOVO	(U)	PS	Ativo	VA-2	N-7, VA-5	GD	BA	set/12	85	85	85	100	87	87	85	100	95	85	85	85
1040016	PORTO NOVO	(U)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GD	BA	set/12	85	85	85	100	87	87	85	100	95	85	85	85
4594001	PORTO NOVO	(U)	PS	Ativo	HO-5	N-7, VA-N	GD	BA	jun/11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1343008	PORTO NOVO	(U)	PS	Ativo	HO-5	PR-1	GD	BA	jun/11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MÉDIA										87	82	83	81	85	83	81	85	85	85	85	85
Origem:	AI - Analógico AM - Analógico N-0 - Analógico CE - Cotacoline PS - Projeto Especial																				
Modelo:	VA - VARIÁVEL (1: MAW-55; 2: MAW-55M 3: 55) CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000) HD - HIDROMET (1: GP-5; GO) RM - RMIA, GRS (6: RM0A, GRS) CD - COTACOLINE (6: COTACOLINE)																				
Sensor:	PR - Precipitador (1: Rainfall; 2: Não Especificado)																				
Sensor:	N - Nível (1: Encoder; 2: Pressão; 3: Display; 4: Ultrassônico; 5: Radar; 6: Res; 7: Não Especificado)																				
Sensor:	VA - Várzea (S Sim; N Não)																				
Transmissão:	SA - SCS/ARGOS GO - GOES GP - GPRS RM - RMIA																				
Estação 80% e 90%										Estação 80%					Estação não tem dados ou Desconhecida						

Nesta planilha consta, entre outras, a estação de Porto Novo, que até então vem sendo operada pela CPRM. Em contato com esta instituição, foi informado que esta estação está sem coletar dados pluviométricos por não possuir sensor de chuva o qual não foi instalado, pois sua localização não permite a realização de leituras. Quanto aos dados fluviométricos, os mesmos não estão sendo coletados e transmitidos, pois o sensor de nível necessita de substituição e o sistema de transmissão está com defeito. Desta forma, o Inema solicita que esta estação seja retirada da relação acima, e que o equipamento seja substituído.

Nesta planilha, verifica-se ainda, a ausência das estações Juazeiro e Candido Sales, as quais solicitamos que sejam incluídas, uma vez que conforme esclarecimentos obtidos durante a reunião do dia 22/7/16, estas estações devem ser operadas pelo Inema, além das mesmas possuírem sistema de transmissão GOES e fazerem parte

do sistema de alerta, atendendo portanto os requisitos necessários para sua inclusão.

A planilha abaixo reflete um novo cenário na avaliação desta meta para Bahia, com a inclusão das estações Juazeiro e Candido Sales e retirada da estação Porto Novo. Verifica-se que a média anual do ITD foi de **88,42%**, alcançando o cumprimento integral da meta.

Relatório de Índice Compósito Anual																						
Mapa: 288 - Gestão PCD - Período 2018																						
Código	Nome	Tp	Ch	St. Est.	Maiso	Itens	Tran	UF	Distrit.	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	
4570200	ARRUJADO	(F)	PS	Ativo	HO-5	Ni-7-VA-S	GO	BA	maí/11	86	85	84	87	79	84	86	80	80	88	83	82	82
1344015	ARRUJADO	(P)	PS	Ativo	HO-5	FR-1	GO	BA	maí/11	87	85	89	87	78	85	81	81	81	85	85	85	83
5362000	CÂNDIDO SALES	(F)	PS	Ativo		Ni-7-VA-S		BA	dez/14												89	
1541001	CÂNDIDO SALES	(P)	PS	Ativo		FR-1		BA	dez/14	83	85	78	75	77	77	75	80	75	75	77	82	82
53166100	FAZENDA BARRA	(F)	PS	Ativo		Ni-7-VA-N		BA	fev/14													
1439129	FAZENDA BARRA	(P)	PS	Ativo		FR-1		BA	fev/14	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75
4667500	FAZENDA MASCAMBRA	(F)	PS	Ativo	HO-5	Ni-7-VA-S	GO	BA	ago/12													
1144005	FAZENDA MASCAMBRA	(P)	PS	Ativo	HO-5	FR-1	GO	BA	ago/12	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75
4667000	FAZENDA PORTO LIMPO	(F)	PS	Ativo	HO-5	Ni-7-VA-N	GO	BA	set/11													
1143025	FAZENDA PORTO LIMPO	(P)	PS	Ativo	HO-5	FR-1	GO	BA	set/11													
5124000	ITAIFE	(F)	PS	Ativo	VA-2	Ni-1-7-2-VA-S	GO	BA	dez/95	84												
1240012	ITAIFE	(P)	PS	Ativo	VA-2	FR-1	GO	BA	dez/95	84												
4802000	JUAZEIRO	(F)	PS	Ativo	VA-2	Ni-1-7-3-VA-S	GO	BA	ago/96												81	
940024	JUAZEIRO	(P)	PS	Ativo	VA-2	FR-1	GO	BA	ago/96													
45740001	MOCAMBO	(F)	PS	Ativo	HO-5	Ni-7-VA-S	GO	BA	mar/11	72	72	73	73	85			88	88	88	88	88	
1344002	MOCAMBO	(P)	PS	Ativo	HO-5	FR-1	GO	BA	mar/11	72	72	73	73	85			88	88	88	88	88	
5043000	PEDRAS ALTAS	(F)	PS	Ativo	VA-2	Ni-7-VA-S	GO	BA	set/12	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	
1140048	PEDRAS ALTAS	(P)	PS	Ativo	VA-2	FR-1	GO	BA	set/12	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	
50380001	PONTO NOVO	(F)	PS	Ativo	VA-2	Ni-7-VA-S	GO	BA	set/12	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	
1040025	PONTO NOVO	(P)	PS	Ativo	VA-2	FR-1	GO	BA	set/12	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	
MÉDIAS:										88	84	85	85	87	85	85	85	88	83	79	78	
Origem:	AE - analípe AM - analívam SO - sintorético CE - cotajone PS - projetos especiais																					
Marca:	VA - VASIA 1 MAW-55-2 MAW-55(M-3-555) CA - CAMPBELL (at CR-800-7) CR-1100 HO - H2O/DNEC/OTT (4- GP-3- GO) RM - RMQA- GPRS (B- RMQA- GPRS) CO - COTAJONE P- COTAJONE I																					
Sensor:	PR - Precipitação: (1- Bóscula 2- Não Especificado)																					
Sênior:	NI - Ni-7 (1- Encoder 2- Presab 3- Display 4- Ultrassônico 5- Radar & Res. 3-7 Não Especificado)																					
Sensor:	VA - Vazão: (S- Sm. N- Não)																					
Transmissão:	SA - SCD/ARGOS GO - GOES GP - GPRS RM - RMQA																					
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> Maior que 90% Entre 80% e 90% Menor que 80% </div>										Estação não Instalado ou Desativada												
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA ÁGUA HIDROMETEOROLÓGICA - SGA																						

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto e levando em consideração:

- O entendimento dos técnicos do Inema de que o Instituto era responsável por operar e manter as estações indicadas na tabela 1, as quais apresentaram média geral do ITD acima de 90% nas seis estações;
- Que contatos estabelecidos com a equipe da ANA, a operação das telemétricas era tratada de forma diferenciada, sendo até o ano de 2015, seis estações operadas pelo Inema e sete operadas pela CPRM/ANA;

- Ainda que o Inema, não efetuasse a operação dessas sete PCD's, sempre houve uma preocupação em buscar junto a ANA informações relativas à falta de transmissão de dados e formas de sanar os problemas;
- Esclarecimentos obtidos durante a reunião do dia 22/7/16, quanto à relação das estações que o Inema é responsável pela operação;
- A inclusão das estações Juazeiro e Candido Sales e retirada da estação Porto Novo o que altera a média anual do ITD para **88,42%**;

O INEMA entende que a meta 1,4 foi integralmente cumprida não cabendo glosa do contrato.

ANEXOS

De: Miguel Cidreira <miguel.cidreira@cprm.gov.br>

Enviado: terça-feira, 28 de julho de 2015 16:07

Para: Rosane Aquino

Cc: Gastao Clovis de Souza Guimaraes; Maria Tarcisia Ferreira de Carvalho Lavor

Assunto: Re: RES: RES: RES: Acompanhamento das atividades no âmbito dos Acordos de Cooperação Técnica

Olá a todos.

Estou em campo em campanha de manutenção de PCDs e já posso relatar o seguinte:

Estação Formosa do Rio Preto - Encontrada com o sensor de nível com defeito (ERR. 005). - Realizada a troca em 25/07/2015

Estação Ibiapetuba - Encontrada com sensor de nível com defeito (ERR. 005). - Realizada a troca em 24/07/2015

As duas PCDs tem transmissão via GPRS e possuem chip fornecido pela ANA.

Inclusive, lá na Sureg-Salvador ainda existem 6 chips que nunca foram usados, pois as PCDs indicadas para uso pela ANA, não possuem sinal GPRS.

Quanto às PCDs de Correntina e Santa Maria da Vitória, a visita foi realizada no mês de fevereiro/2015 e as PCDs estavam registrando normalmente.

A próxima visita para essas estações (Correntina e Santa Maria da Vitória), está prevista para o mês de agosto/2015.

Caso a ANA constate que o problema é a falta de crédito dos chips instalados (fim do plano/contrato) e seja necessário comprar novos chips, o modelo é do chip GPRS grande, não é o microchip utilizado em Smartphones.

Grande abraço a todos.

—
Eng. Miguel Cidreira

Pesquisador em Geociências

CPRM - SUREG/Sa

GEHITE - Sala C07

(71) 2101-7331

miguel.cidreira@cprm.gov.br

De: "Rosane Aquino" <rosane.aquino@inema.ba.gov.br>

Para: "Maria Tarcisia Ferreira de Carvalho Lavor" <maria.lavor@ana.gov.br>

Cc: "Gastao Clovis de Souza Guimaraes" <gastao.guimaraes@cprm.gov.br>, "Miguel Cidreira" <miguel.cidreira@cprm.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 27 de Julho de 2015 9:17:52

Assunto: Re: RES: RES: RES: Acompanhamento das atividades no âmbito dos Acordos de Cooperação Técnica

Bom dia Tarcisia,

Consultamos a área administrativa do Inema e nos informaram que há um contrato com operadora de telefone que permite ceder chips, porém é necessário a especificação e justificativa para o uso.

Em contato com o Sr. Gastão da CPRM, na semana anterior, nos informou que o técnico estava em campo verificando os problemas.

Então, se for demorar muito a aquisição aí pela ANA, favor nos enviar o quantitativo pra que possamos solicitar por aqui.

Att,

Rosane Ferreira de Aquino

Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos
COMON - Rede Hidrometeorológica
Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA
Fone (71) 3118 4152 / 3118 4153

Em 13/07/2015 às 09:15 horas, "Maria Tarcísia Ferreira de Carvalho Lavor" <maria.lavor@ana.gov.br> escreveu:
<![endif]--><![endif]--><![endif]-->
Rosane,

Tentei enviar e-mail na sexta, mas estavam voltando dizendo que sua caixa de entrada estava lotada.
Em relação aos chips, o contrato foi finalizado, por isso o problema na transmissão. Estamos tentando realizar um contrato emergencial. Por enquanto, estamos pedindo para que os Estados comprem chips pré-pagos e abasteçam com créditos para colocar nessas PCDs, caso precisem desses dados imediatamente. Caso contrário, pedimos para que aguardem a nova contratação.
Agradeço a informação do quantitativo de sensores.

Atenciosamente,

Maria Tarcísia F. de C. Lavor Fernandes

Especialista em Recursos Hídricos
Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica - SGH
Agência Nacional de Águas - ANA
Telefone: (61) 2109-5547
maria.lavor@ana.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Miguel Cidreira" <miguel.cidreira@cprm.gov.br>
Data: 10/07/2015 08:08 (03:08 horas atrás)
Assunto: Re: RES: RES: Acompanhamento das atividades no âmbito dos Acordos de Cooperação Técnica
Para: "Rosane Aquino" <rosane.aquino@inema.ba.gov.br>
Com Cópia: "Carlos Netto" <carlos.netto@inema.ba.gov.br>, "eduardo.topazio" <eduardo.topazio@inema.ba.gov.br>, "Gastao Clovis de Souza Guimaraes" <gastao.guimaraes@cprm.gov.br>

Olá a todos.

As estações:

Santa Maria da Vitória e Correntina foram visitadas em março, pelo técnico Nildo Alves na operação dos roteiros 10 e 15 e estão funcionando perfeitamente. Os dados foram coletados e o problema deve ser de transmissão.

Ibipetuba e Formosa do rio Preto foram visitadas em outubro do ano passado e também estavam funcionando. Estou agora em campanha de manutenção de PCDs e devo passar por elas até o final do mês. Assim que verificar a situação passo e-mail informando.

Miguel Cidreira.

De: "Rosane Aquino" <rosane.aquino@inema.ba.gov.br>
Para: "Miguel Cidreira" <miguel.cidreira@cprm.gov.br>, "Gastao Clovis de Souza Guimaraes" <gastao.guimaraes@cprm.gov.br>
Cc: "Carlos Netto" <carlos.netto@inema.ba.gov.br>, "eduardo.topazio" <eduardo.topazio@inema.ba.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 9 de Julho de 2015 16:46:34
Assunto: Fw: RES: RES: Acompanhamento das atividades no âmbito dos Acordos de Cooperação Técnica

Prezados Boa tarde,

Favor verificar a manutenção das estações listadas abaixo (instaladas e em operação pela CPRM), as quais estão apresentando problemas. Já efetuamos consulta à ANA que nos repassou o e-mail abaixo.

A ANA também consulta se há necessidade de sensores, pois estão instruindo processo de aquisição.

Att

Rosane Ferreira de Aquino

Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos
COMON - Rede Hidrometeorológica
Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA
Fone (71) 3118 4152 / 3118 4153

De: Rosane Aquino [mailto:rosane.aquino@inema.ba.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 10 de julho de 2015 17:03

Para: Maria Tarcisia Ferreira de Carvalho Lavor

Cc: Fabrício Vieira Alves; Gastao Clovis de Souza Guimaraes; eduardo.topazio ; Carlos Netto

Assunto: Re: RES: RES: Acompanhamento das atividades no âmbito dos Acordos de Cooperação Técnica

Prioridade: Alta

Boa tarde Tarcisia,

Em contato com o sr Gastão da CPRM Salvador, que opera as PCDS do Oeste (OTT), há uma demanda de pelo menos 20 sensores OTT como sobressalentes, pois de acordo com a experiência deles, estes sensores apresentam muitos problemas. Neste caso o envio deverá para a CPRM.

Quanto as PCDS Hobeco, O Inema recebeu 07, sendo 03 radar (SEBA) e 04 sensor de pressão (TRANSDUTOR DE PRESSAO MARCA KELLER.), para sobressalentes sugerimos 02 de cada modelo (02 de pressão e 02 de radar).

Bom final de semana,

Rosane Ferreira de Aquino

Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos
COMON - Rede Hidrometeorológica
Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA
Fone (71) 3118 4152 / 3118 4153

Em 09/07/2015 às 15:12 horas, "Maria Tarcisia Ferreira de Carvalho Lavor" <maria.lavor@ana.gov.br> escreveu:
<![endif]--><![endif]--><![endif]-->

Rosane,

Verifiquei aqui na ANA e as quatro estações são de transmissão via GPRS. Santa Maria da Vitória, Ibipetuba e Correntina que pararam de funcionar no final do ano passado e início desse ano, provavelmente precisam de manutenção. Já Formosa do Rio Preto deve ter sido problema de falta de crédito no chip.

Aproveito para perguntar, com urgência, se vocês estão precisando de sensores HOBECO ou OTT , pois instruiremos um processo de compra nos próximos dias.

Atenciosamente,

Maria Tarcisia F. de C. Lavor Fernandes

Especialista em Recursos Hídricos
Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica - SGH
Agência Nacional de Águas - ANA
Telefone: (61) 2109-5547
maria.lavor@ana.gov.br

De: Rosane Aquino [<mailto:rosane.aquino@inema.ba.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 7 de julho de 2015 16:53

Para: Maria Tarcísia Ferreira de Carvalho Lavor

Assunto: Re: RES: Acompanhamento das atividades no âmbito dos Acordos de Cooperação Técnica

Prezada ,

Os dados não estão aparecendo no Sistema Telemetria, daí não sabemos se é problema na PCD ou na Disponibilização no site.

Amanhã estarei aí na ANA numa reunião com o Eduardo Boghossian sobre a rede da Seca, (Sala de vidro), daí nos intervalos podemos dialogar sobre o problema.

Att

Rosane Ferreira de Aquino

Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos
COMON - Rede Hidrometeorológica
Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA
Fone (71) 3118 4152 / 3118 4153

Em 07/07/2015 às 14:05 horas, "Maria Tarcísia Ferreira de Carvalho Lavor" <maria.lavor@ana.gov.br> escreveu:

Prezada Rosane,

O que está acontecendo?

Atenciosamente,

Maria Tarcísia F. de C. Lavor Fernandes

Especialista em Recursos Hídricos
Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica - SGH
Agência Nacional de Águas - ANA
Telefone: (61) 2109-5547
maria.lavor@ana.gov.br

De: Rosane Aquino [<mailto:rosane.aquino@inema.ba.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 7 de julho de 2015 12:41

Para: Diana Wahrendorff Engel

Cc: Maria Tarcísia Ferreira de Carvalho Lavor; Lorena Rodrigues Cabral; LUCIANA SANTIAGO ROCHA; adma.elbacha ; carlos.netto ; valdinei.souza ; Lais Maxixe Santos; Eduardo Topazio

Assunto: Re: Acompanhamento das atividades no âmbito dos Acordos de Cooperação Técnica

Prioridade: Alta

Ciente e Obrigada.

Aproveito para informar que algumas estações da Rede Telemétrica estão sem apresentar dados no sistema TELEMETRIA desde o mês passado.

Segue listagem:

INFORMAÇÕES DE NÍVEL

- 1 - 45590000 - CORRENTINA - sem dados de nível;
- 2 - 45910001 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - sem dados de nível;
- 3 - 46790000 - FORMOSA DO RIO PRETO - sem dados de nível;
- 4 - 46830000 - IBIPETUBA - sem dados de nível;

INFORMAÇÕES DE CHUVA

- 1 - 45590000 - CORRENTINA - sem dados de chuva;
- 2 - 45770000 - ARROJADO - sem dados de chuva
- 3 - 46790000 - FORMOSA DO RIO PRETO - sem dados de chuva;
- 4 - 45910001 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - sem dados de chuva;

Att,

Rosane Ferreira de Aquino

Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos
COMON - Rede Hidrometeorológica
Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA
Fone (71) 3118 4152 / 3118 4153

Em 02/07/2015 às 12:18 horas, "Diana Wahrendorff Engel" <diana.engel@ana.gov.br> escreveu:

<![endif]--><![endif]--><![endif]-->

Prezados,

Informo, que, considerando a licença maternidade da Especialista em Recursos Hídricos Érika de Castro Hessen, o acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito dos Acordos de Cooperação (pela SGH) em que ela é gestora, será realizada pela Especialista em Recursos Hídricos Maria Tarcisia Ferreira de Carvalho Lavor (61-2109 5547), até o retorno da Erika, no que diz respeito à gestão da rede hidrometeorológica.

Atenciosamente,

Diana Wahrendorff Engel

Especialista em Recursos Hídricos
Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica - SGH
Coordenação de Operação da Rede Hidrometeorológica - COREH
Fone: (61) 2109 5546